



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 07 (sete) dias, ao Vereador Danilo Ledo dos Santos, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2022.

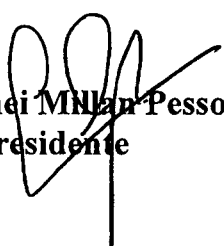
Artigo 2º - O Vereador licenciado será remunerado pela sessão ordinária realizada no período da licença saúde, nos termos do §2º, do Artigo 12 Regimento Interno da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 28 de novembro de 2022

PELA MESA:


Claudinei Milton Pessoa
Presidente


Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente


Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

05/11/2022 10:03:00 AM
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
PRES. CLAUDEINEI MILTON PESSOA
VICE-PRES. CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI
2º SECRETÁRIO RODRIGO CASTILHO SOARES